

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO EXECUTIVO N.º 2751/2008

XLII CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o Concurso Público para o ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro, conforme Regulamento aprovado pelo E. Órgão Especial, deve basear-se nos princípios da absoluta transparência e isonomia entre os candidatos;

Considerando que, por ocasião do início de correção da prova, houve manifesto desentendimento entre os membros da Banca Examinadora de Direito Civil, impossibilitando o cumprimento do artigo 67 do Regulamento, que exige a correção simultânea da prova;

Considerando, finalmente, que a correção de algumas provas desrespeitou a regra do § 1º do referido artigo 67 do Regulamento, que impõe o lançamento das notas no corpo das provas;

RESOLVE:

Art. 1º. Anular a prova escrita específica da banca de Direito civil e Processual Civil, realizada no dia 27 de julho de 2008.

Parágrafo único – Oportunamente será designada nova data para a realização da prova.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 2008.

**Desembargador JOSÉ CARLOS S. MURTA RIBEIRO
Presidente**